

PORTARIA Nº 0129/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 011/2021/MTI PROCESSO Nº 361361/2020 CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001- MTI, pelo prazo de 05(cinco) anos. 47	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados para promover a conectividade entre AS (Autonomous System) da MTI com a internet na modalidade terrestre contemplando a disponibilização de roteador com solução de gerência da rede e prevenção de ataque DDoS no Backbone do provedor do serviço e conforme as especificações técnicas, em atendimento às demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação -	Julio Gabriel Otterback Pinheiro Matrícula 8757399	Roberto Eimei Fujiki Matrícula 8758140	Nelson de Carvalho Matrícula 8758689

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data de 26/07/2021, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de julho de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94fece4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar